



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 358 / 12

**Processo Administrativo nº** 12/10/33813

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 200/12

**Objeto:** Registro de Preços de ferramentas de campo.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MARYPAM COMERCIAL EIRELI - EPP**, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao item abaixo discriminado:

ITEM	CÓDIGO PMC	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)
33	35416	VASSOURÃO DE PIAÇAVA DE 40 CM DE COMPRIMENTO, COM 3 FILEIRAS DE CERDAS, COM CABO, PARA VARRIÇÃO DE RUAS.	PC	2.000	8,50

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 28 de dezembro de 2012.

Alcides Mamizuka  
SECRETÁRIO CHEFE  
DE GABINETE

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**

MANUEL CARLOS CARDOSO  
OAB 37070  
Secretário Municipal de  
Assuntos Jurídicos

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

  
**MARYPAM COMERCIAL EIRELI - EPP**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

Valdir Terrazan  
Secretário Municipal de Serviços Públicos



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo** n.º 12/10/33813

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Marypam Comercial Eireli - EPP

**Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º 200/12

**Ata de Registro de Preços** n.º 358 / 12

**Objeto:** Registro de Preços de ferramentas de campo.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 28 de dezembro de 20 12.

Alcides Mamizuka  
SECRETARIO CHEFE  
DE GABINETE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO**

MANUEL CARLOS CARDOSO  
OAB 37070  
Secretário Municipal de  
Assuntos Jurídicos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

**MARYPAM COMERCIAL EIRELI - EPP**

Representante Legal:

RG n.º  
CPF n.º

Valdir Terrazan  
Secretário Municipal de Serviços Públicos